



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Segunda-feira • 12 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2462

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Portaria Nº 080 de 12 de Abril de 2021** - Cria e Nomeia a Comissão Especial para Escolha dos Novos Membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Dom Macedo Costa - BA e dá outras providências.
- **Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 138/2020** - Sr Afonso Rangel Luz

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



### PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA

### PORTARIA Nº 080 DE 12 DE ABRIL DE 2021.

“Cria e Nomeia a Comissão Especial para Escolha dos Novos Membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Dom Macedo Costa - BA e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 6º, XVI e art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 11947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 06/2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar a Comissão Especial para Escolha dos Novos Membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Dom Macedo Costa - BA.

**Art. 2º** - Nomear a Comissão Especial criada conforme Art. 1º desta Portaria, composta por:

- a) **MANOEL ANTONIO VALE CAMPOS**, Mat. 371855 – Presidente
- b) **JOELMA DOS SANTOS LEMOS**, Mat. 373514 – Membro
- c) **MARIZETE CARDOSO SILVA DOS SANTOS**, Mat. 3575 - Membro

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Macedo Costa (BA), 12 de abril de 2021.

**EGNALDO PITON MOURA**  
Prefeito Municipal

## Contratos



### PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº **138/2020**, cujo objeto é CONTRATO TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 381, DE 30/12/2009, firmado entre o **MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA - BAHIA**, CNPJ nº 13.827.019/0001-58, legalmente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EGNALDO PITON MOURA**, no fim assinado, e o Sr **AFONSO RANGEL LUZ**, doravante designada CONTRATADO, conforme a seguir estipulado:

O Prefeito do Município de Dom Macedo Costa - Bahia, Egnaldo Piton Moura, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o CONTRATADO apresentou ofício solicitando afastamento no dia 07/04/2021;

#### RESOLVE:

1º Rescindir o Contrato nº 138/2020, firmado entre o **MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA** e o Sr. **AFONSO RANGEL LUZ**.

2º Este Termo entra em vigor na data da sua publicação, mas seus efeitos retroagem à data do afastamento (07/04/2021).

2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Macedo Costa (BA), 12 de abril de 2021.

**EGNALDO PITON MOURA**  
Prefeito Municipal